

DECRETO N.º 38.271, DE 30/07/2020.

DECLARA INEXISTÊNCIA DE DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que ao proceder a sequência no controle dos atos administrativos, houve o cancelamento de alguns Decretos após melhor análise;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado inexistente na ordem numérica de Decretos, os números abaixo relacionados:

- 38.168;
- 38.169;
- 38.170;
- 38.203;
- 38.247;
- 38.269.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal